



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 042/2021  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE DA SERVIDORA  
PÚBLICA EFETIVA JUSSARA  
GONZAGA ALVES MACEDO.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos integrais a média aritmética da servidora pública efetiva **JUSSARA GONZAGA ALVES MACEDO**, cargo de Nível Médio Técnico Completo, qual seja: Técnico de Enfermagem, matrícula n° 16284, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 041/2021 do **PREVIGUABA**, e de acordo com as informações do Processo PMIG n° 2020/004787, em R\$ 1.648,02 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e dois centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1º, I, da CRFB/88 c/c artigos 78, 80 e 81, inciso IV da Lei Complementar de n° 1.228/2017.	R\$ 1.648,02
Total		R\$1.648,02

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos **retroagidos a data do laudo pericial em 10/08/2021**, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2021.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -